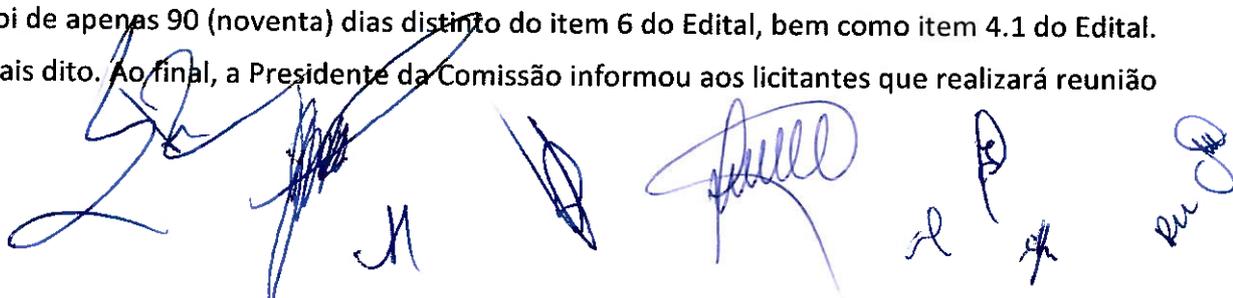


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 27/2022-PROC. ADM. Nº 190349/2022
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nºs: 1 e 2
ABERTURA DOS ENVELOPES**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, para recebimento e abertura dos envelopes 01-Propostas de Preços e 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 27/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Contenções de Encostas e Contenções Marítimas na Ilha de Maré -Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento das seguintes empresas: 1) PJ CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, representada pelo Sr. José Augusto Rodrigues Leite; 2) CONSTRUTORA KAZZA EIRELI, representada pela Srª. Dandara do Nascimento Veloso; 3) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Marcelo Cerqueira de Lima; 4) DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pela Sr. Edvaldo Paixão Souza; 5) CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Santos dos Reis. De logo, foram solicitadas as credenciais das licitantes presentes, que foram conferidas pela Comissão e julgadas regulares, após foram disponibilizadas para os licitantes presentes onde todos concordaram e renunciaram vistas. Em seguida foram entregues os Envelopes nºs. 1-Propostas de Preços e 2-Documentos de Habilitação. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes nº. 01- Proposta de Preços, tendo em vista o critério editalício do menor coeficiente multiplicador "K", que foram os seguintes:.....

Licitantes/Classificação	Valor Proposto "K"
1º) DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	0,81
2º) CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	0,89
3º) CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	0,95
4º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,95
5º) PJ CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	1,00

Propostas empatadas: KAZZA X PJ. Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra. Foi dito pelo representante da empresa CONCRETA que o prazo para execução da obra constante na proposta DAUD foi de apenas 90 (noventa) dias distinto do item 6 do Edital, bem como item 4.1 do Edital. Nada mais dito. Ao final, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião



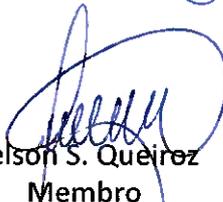
interna para deliberação sobre as propostas de preços, cujo julgamento será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal. Os envelopes nº 02-Habilitação ficarão sob custódia da Comissão de Licitação devidamente lacrados, até abertura em outro Ato Público. Foi informado que toda documentação (Ata/Propostas) será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) CONCORRÊNCIA nº 27/2022. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Em seguida foi suspensa a sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10:30, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 18 de janeiro de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alem G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro


CONSTRUTORA KAZZA


G3 POLARIS


DAUD EMPREENDIMENTOS


CONCRETA TECNOLOGIA


PJ CONSTRUÇÕES